



EDITAL CAU/PE Nº 03/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS – MONTE BOM JESUS – CARUARU/PE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, reuniram-se na sala do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco CAU/PE, na Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife/PE, os membros da Comissão Julgadora, constituída por integrantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco e da Prefeitura do Município de Caruaru, para examinar o Processo Seletivo para Concessão de Patrocínio de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), composta por: o Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-presidente do CAU/PE; a Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE); o Arq. e Urb. Henrique Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE); o Arq. e Urb. Swami Lima, Secretário Executivo da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB Caruaru/PE); e o Arq. e Urb. Laerte Lima, Analista Técnico da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB Caruaru/PE). Verificou-se a apresentação do envelope do inscrito identificado pela empresa RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI. A proposta foi admitida no prazo regulamentar, de 31 de janeiro de 2020, estabelecido no cronograma do Edital nº 03/2019. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se à análise das condições de habilitação. Na análise do Envelope 1 (HABILITAÇÃO), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à avaliação documental do envelope apresentado pelo inscrito, verificando-se ao final, por seus membros, que todos os critérios estabelecidos estão em consonância com os constantes no item 8.6 do Edital nº 03/2019, portanto, sendo julgada apta quanto à análise da habilitação e regularidade jurídico-fiscal do proponente. A seguir, verificou-se a apresentação do Envelope 2 (PROPOSTAS) do inscrito identificado pela empresa RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI. Iniciada a abertura do envelope, passou-se ao exame da proposta. Na análise do Envelope 2 (PROPOSTAS), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à verificação documental do envelope apresentado pelo inscrito, passando a analisar a documentação apresentada. O primeiro critério em análise pela Comissão Julgadora diz respeito à **expertise do responsável técnico**, com nota máxima igual a 35 (trinta e cinco) e, o segundo critério a **proposta técnica**, com nota máxima igual a 65 (sessenta e cinco), critérios que totalizam nota 100 (cem). Ao final do exame, procedido pela Comissão Julgadora, foi atribuída a seguinte nota: **1) RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, obteve nota 44 (quarenta e quatro); conforme análise contida no documento anexo (Análise das propostas – Edital CAU/PE Nº 03/2019 – ATHIS), no qual constam o parecer sobre cada um dos dois critérios adotados para a seleção da proposta. Por fim, a Comissão Julgadora declara vencedora do certame a empresa **RAFFI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, única proponente, que atendeu aos critérios exigidos no presente edital. Nada mais



havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2020.

Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-presidente do CAU/PE

Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora da CEFEP – CAU/PE

Arq. e Urb. Henrique Lins
Coordenador da COAFIN – CAU/PE

Swami Lima
Secretário Executivo da URB Caruaru

Laerte Lima
Analista Técnico da URB Caruaru